



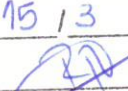
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 150

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/3/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 15 / 3 / 2021

PRESIDENTE

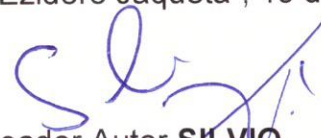
Desrespeitar o estacionamento rotativo (Parquímetro) é considerado infração de transito e gera sanções ao condutor.

Seria de grande valia que o Poder Público estudasse a possibilidade de isentar do pagamento da tarifa os deficientes físicos, idosos, serviços de carga e descarga e vendedores ambulantes, tendo em vista que estes usuários merecem uma atenção especial.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com a Secretaria competente, estudos com o intuito de isentar deficientes físicos, idosos, serviços de carga e descarga do pagamento da tarifa do estacionamento rotativo (Parquímetro).

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de março de 2021.


Vereadora
Rose Ielo


Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS


Vereadora
Erika da Liga do Bem


Vereador
Cula


Vereador
Palhinha


Vereadora
Cláudia Gabriel


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereador
Marcelo Sleiman

SS/mai